

00000981	0000115121	ANA WALESSA LINS CAMPOS	0.0	0.0	0.0	18/08/1981
00000982	0000112048	EDJEFFERSON FAGNER DA SILVA	0.0	0.0	0.0	31/08/1981
00000983	0000115459	WELLINGTONIA MARIA SILVA DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	16/09/1981
00000984	0000116054	MARIA JOSÉ DA SILVA	0.0	0.0	0.0	02/10/1981
00000985	0000103528	ISMAEL CARLOS DA SILVA FERREIRA	0.0	0.0	0.0	07/10/1981
00000986	0000115836	JURANDIR CALISTO DE AZEVEDO	0.0	0.0	0.0	30/10/1981
00000987	0000114718	RAMATIS RAMOS ALVES	0.0	0.0	0.0	08/12/1981
00000988	0000107111	FRANKLIN FÉLIX VIEIRA DE BARROS	0.0	0.0	0.0	01/01/1982
00000989	0000106281	PATRICIA CANDIDO DE OLIVEIRA	0.0	0.0	0.0	10/01/1982
00000990	0000116557	ARAKEN DE PAIVA MATOS JUNIOR	0.0	0.0	0.0	14/01/1982
00000991	0000101188	JANAINA BEZERRA	0.0	0.0	0.0	15/01/1982



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**  
**EDITAL/SEDUC Nº 005/2021 - AGENTE EDUCACIONAL I**  
**20 CONVOCAÇÃO - PCD**



**CHAMADA PARA HOMOLOGAÇÃO IMEDIATA DE TÍTULOS, OBJETIVANDO RATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E POSTERIOR LOTAÇÃO. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:**

**07 E 08 DE AGOSTO DE 2023**

**SOMENTE SERÃO HOMOLOGADOS OS PROFISSIONAIS QUE APRESENTAREM TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:**

- A) TÍTULOS DECLARADOS NA INSCRIÇÃO ONLINE;
- B) DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG E CPF;
- C) CARTÃO DO PIS/PASEP/NIT;
- D) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- E) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ATUALIZADO;
- F) COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- G) COMPROVANTE QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO MILITAR(SE DO SEXO

**MASCULINO);**

**H) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, COM FULCRO NO INCISO XVI, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL(ANEXO IV);**

- I) COMPROVANE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL(QUANDO HOVER).

**CASO O CANDIDATO ENVIE DOCUMENTAÇÃO QUE NÃO ESTEJA LEGÍVEL NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO.**

**OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ESCANEADOS/DIGITALIZADOS, EM FORMATO PDF LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITAS FOTOGRAFIAS DO MESMO, ENVIADOS, VIA E-MAIL, PARA A GERÊNCIA REGIONAL NA QUAL O CANDIDATO ESTÁ INSCRITO, CONFORME LISTA ABAIXO:**

GERE	E-MAIL PARA ENVIO	ASSUNTO DO E-MAIL
01° GERE	1gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	01GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
02° GERE	2gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	02GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
03° GERE	3gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	03GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
04° GERE	4gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	04GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
05° GERE	5gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	05GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
06° GERE	6gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	06GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
07° GERE	7gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	07GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
08° GERE	8gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	08GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
09° GERE	9gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	09GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
10° GERE	10gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	10GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
11° GERE	11gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	11GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
12° GERE	12gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	12GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
13° GERE	13gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	13GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO

## AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

\*P.T. - Pontuação Total; P.T.F. - Pontuação Titulos Formação; P.T.E. - Pontuação Titulos Experiência.

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
00000036	0000101840	JOSILENE DA CONCEIÇÃO SANTOS	0.0	0.0	0.0	08/09/1993
00000037	0000117275	ASSISLANDIA SOARES DA SILVA	0.0	0.0	0.0	05/02/1994
GERE: 08ª GERE Cidade: BATALHA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
00000001	0000119068	JESSICA FILOMENA FERREIRA DE MELO	2.0	2.0	0.0	13/08/1992
GERE: 11ª GERE Cidade: ÁGUA BRANCA						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
00000001	0000110050	ANA CLECIA ALVES DA SILVA SALVIANO	0.0	0.0	0.0	15/05/1982

## AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

\*P.T. - Pontuação Total; P.T.F. - Pontuação Titulos Formação; P.T.E. - Pontuação Titulos Experiência.

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
00000003	0000116552	GILGLEICE KELLY DA SILVA SANTOS	0.0	0.0	0.0	25/12/1994
GERE: 08ª GERE Cidade: PÃO DE AÇÚCAR						
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
00000006	0000108740	CLEDIJAN CORREIA SANDES	0.0	0.0	0.0	31/03/1987

PORTARIA/SEDUC Nº 19.933/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000023934/2023 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da modalidade EJA Modular, ano letivo 2022 da Escola Estadual Dr. Edson dos Santos Bernardes, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de julho de 2023.

SUELEIDE BARBOSA DUARTE

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO DE REDE ESTADUAL DE ENSINO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 19.933/2023

ESCOLA ESTADUAL DR. EDSON DOS SANTOS BERNARDES

Código do INEP: 27035573

MODALIDADE: Ensino Médio/Educação de Jovens e Adultos - EJA MODULAR

Início - 02/07/2021 Término - 05/11/2022

RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS COM ÊXITO E SEM PEDÊNCIAS

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	AISE PATRICIA RAMOS TAVARES	073.160.984-06
02	ALZENIR RODRIGUES SANTOS	045.780.414-92
03	AMANDA EMILIANO DA ROCHA	113.200.484-55
04	EDILSON ANTONIO DA SILVA	030.635.544-21
05	JAMERSON SOARES DOS SANTOS	136.211.704-80
06	LUIZ FERNANDO MAURICIO DOS SANTOS	142.373.594-33
07	MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO SILVA	031.890.374-18
08	KEITE KARINE DOS SANTOS	137.191.444-37

PORTARIA/SEDUC Nº 13.508/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 01800-0000006494/2023.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 19 de maio de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Republicada.

\* Correção nº do processo.

Protocolo 753129

## DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000023606/2023

Interessado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TEOTÔNIO VILELA - SAAE

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Serviço de Autônomo de Água e Esgoto / SAAE, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [19819229](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência de Orçamento, SEI [19806367](#), bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 01 de agosto de 2023.

Adaelson Correia Braga

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 753131

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1754/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual e considerando a Resolução Normativa TCE nº 001/2022, que institui e regulamenta o SIAP - Sistema Integrado de Auditoria Pública, em seu Art. 7º, §2º, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. Designar a servidora PALOMA SILVA TOJAL RÊGO, matrícula nº 78, portadora do CPF nº 104.460.754-85, para ser responsável pelas informações da folha de pagamento de pessoal, no âmbito das Unidades Gestoras: Secretaria de Estado da Fazenda; Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário; Nota Fiscal Alagoana; Setorial Financeira; e Encargos Gerais do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 01 de agosto de 2023.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 752803

PORTARIA/SEFAZ Nº 1755/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual e considerando a Resolução Normativa TCE nº 001/2022, que institui e regulamenta o SIAP - Sistema Integrado de Auditoria Pública, em seu Art. 7º, §2º, resolve expedir a seguinte